



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA
NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE
2019, NA SALA DA DIRETORIA

HORA DO INÍCIO: 09h00 (nove horas).

DATA: doze de dezembro de 2019.

LOCAL: Sala da Diretoria

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

PRESENCAS: Conselheiros (as): Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Geovane de Mori Peixoto, João Glicério de Oliveira Filho, Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins.

Representantes dos Técnicos Administrativos: Luis Carlos da Silva Castro e Gemimma Caroline Leal da Silva.

Representantes do Corpo Docente: Maria Hortência Pinheiro do Nascimento, Andrei Williams, Stella Marys Sales de Souza.

Passou-se a apreciação da Pauta:

PRIMEIRA PARTE - CONCURSO

1) Edital 03/2019 – Concursos UFBA, critérios e encaminhamentos. Os Departamentos, na pessoa de suas chefias, apresentaram as Matérias escolhidas em suas plenárias: Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais: Direito Constitucional e Direitos Humanos; Departamento de Direito Privado: Direito Civil. Departamento de Direito Público: Direito Previdenciário e da Seguridade Social. Após as colocações dos Conselheiros colocou-se em votação e a escolha recaiu sobre a Matéria Direito Civil, com 05 votos dos (as) Conselheiros(as) Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, João Glicério de Oliveira Filho, Iran Furtado de Souza Filho, Cristiana Menezes Santos, Mônica Neves Aguiar da Silva. Direito Constitucional e Direitos Humanos com 02 votos dos Conselheiros Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins. E 01 abstenção do Conselheiro Iuri Mattos de Carvalho.

SEGUNDA PARTE – PROCESSOS EM GERAL

1) Processo 23066.060354/2019-62 Recurso do PPGD Karina da Hora Farias, candidata ao Mestrado na seleção 2019.1. Relator: Conselheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. A Congregação determinou, em maioria, que o PPGD garanta, para a recorrente, vaga no mestrado na presente seleção, em caso de não ocupação da totalidade das vagas de cota negro, no processo seletivo 2020.1. Caso não haja vaga, fica determinado reserva para a próxima seleção do PPGD/UFBA.

2) Processo nº. 23066.061614/2019-17 Embargos de Declaração em relação à decisão da Congregação no Processo 23066.042728/2019-68. Interessado: Gustavo Cunha Prazeres. Relator: Conselheiro Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins. A Congregação determinou, em maioria, que o PPGD garanta, para o recorrente, vaga no doutorado na presente seleção, em caso de não ocupação da totalidade das vagas no processo seletivo 2020.1. Caso não haja vaga, fica determinado reserva para a próxima seleção do PPGD/UFBA.

3) Homologação do ad referendum à Proposta de ACCS FORPOP Justiça Social, Desigualdade, Tributação e Democracia. Professor André Alves Portella. Relator: Conselheiro Celso Luiz Braga de Castro. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

4) Homologação *ad referendum* da Proposta de ACCS FORPROP 2019.2. Disciplina ACCS: Direito à Cidade: Ações Coletivas e Educação Popular no Centro Antigo de Salvador. Professora Sara da Nova Quadros Cortes. Relator: Conselheiro João Glicério de Oliveira Filho. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

5) Proposta de Ação de Extensão n. 14422 – III Seminário Interno de Pesquisa do Programa Direito e Relações Raciais. Profa. Tatiana Emília Dias Gomes. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

6) Relatório do Projeto de Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON/UFBA) referente aos semestres 2018.1 e 2018.2. Relatora: Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

O que ocorrer.

Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação. Todas as discussões, durante a Sessão, encontram-se gravadas à disposição do público. Salvador, 12 de dezembro de 2019.

Julio Cesar de Sá da Rocha




Francisco Bertino Bezerra de Carvalho


Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado

Iran Furtado de Souza Filho

Cristiana Menezes Santos


Luis Carlos da Silva Castro


Maria Hortência Pinheiro do Nascimento


João Glicério de Oliveira Filho

Iuri Mattos de Carvalho


Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins

Mônica Neves Aguiar da Silva


Andrei Williams Santos Rocha



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito - Departamento de Direito Privado
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

Of. n.019/2019-Priv.

Salvador, 09 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Prof. Dr. Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA

Assunto: Concurso público para magistério superior

Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação do Núcleo de Seleção- NUSEL, da PRODEP que comunicou estar trabalhando na confecção do edital nº 03/2019 para docentes do magistério Superior, solicitando deliberações quanto à quantitativo de vagas, áreas de conhecimento, pontos, regime de trabalho e classe, informamos que em reunião ocorrida em 21/05/2019 onde o tema "concurso" foi abordado por este Departamento foi deliberado o que se segue:

- **Matéria:** Direito Civil

- **Proposta de pontos:**

1. Raízes históricas e sociológicas do Direito Civil brasileiro. Codificação, consolidação e microsistemas. A Perspectiva civil-constitucional: aspectos positivos e negativos; 2. Personificação, capacidade e legitimação. Dos direitos de personalidade. Dos direitos de personalidade e autonomia privada: extensão e limites; 3. Negócio jurídico. Autonomia privada e autonomia da vontade: extensão e limites. Teorias explicativas do negócio jurídico. Da classificação dos negócios jurídicos. Dos elementos dos negócios jurídicos; 4. Direito das Obrigações. Critérios distintivos entre os direitos reais e os pessoais. Das fontes das obrigações. Dos elementos das obrigações. A boa-fé objetiva e as relações obrigacionais. Dos deveres anexos de conduta; 5. Dos Contratos em geral: conceito, elementos e requisitos de validade. Princípios do direito contratual. Da formação dos contratos. Da interpretação dos contratos. Da Classificação dos contratos. Da extinção dos contratos. Eficácia pré e pós-contratual; 6. Da Responsabilidade Civil: noções gerais.

dos contratos. Eficácia pré e pós-contratual; 6. Da Responsabilidade Civil: noções gerais. Elementos da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e seus pressupostos. Responsabilidade objetiva. Das causas excludentes da responsabilidade civil. Dos efeitos civis da sentença penal: a ação civil exdelicto. Novos paradigmas da responsabilidade civil; 7. Direitos reais e direitos pessoais: critérios distintivos. Direitos reais: conceito e conteúdo. Teorias realista e personalista. Fundamentos do direito de propriedade. Conceito e elementos da propriedade. Objeto da propriedade. O exercício do direito de propriedade: limites legais e voluntários. Modos de aquisição da propriedade. Multipropriedade. 8. Da posse: teoria subjetiva e teoria objetiva. Compose. O objeto da posse. A natureza jurídica da posse. Espécies de posse. Da aquisição e perda da posse. Dos efeitos da posse. Da classificação da posse. Da interversão da posse. Da tutela da posse: ações possessórias. Perspectivas dogmáticas contemporâneas da posse; 9. Direito de Família. A família na Constituição Federal de 1988. Temas polêmicos e atuais no Direito de Família: abandono afetivo e responsabilidade civil, guarda compartilhada, alienação parental, alimentos gravídicos, uniões homoafetivas, filiação, efeitos jurídicos da parentalidade socioafetiva e da decorrente da reprodução assistida; 10. Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da sucessão legítima. Da ordem de vocação hereditárias: modos de suceder e modos de partilhar. Dos herdeiros necessários. Do testamento em geral e da capacidade de testar. Das limitações a liberdade de testar. Da colação. Das sucessões anômalas.

- **Classe:** Adjunto, com Graduação e Doutorado em Direito

- **Regime de Trabalho:** 40h


- **Componentes internos:**

Nilza Reis;
Pedro Lino;
Rodrigo Moraes;
Cristiana Santos;
Maurício Requião;
Leandro Cunha;
Técio Gomes.

- **Componentes externos:**

Marcos Ehrhardt Junior (UFAL);
Rafael Peteffi da Silva (UFSC);
Alessandro Hirata (USP);
José Antonio Peres Gediell (UFPR);
Roberto Paulino de Albuquerque Junior (UFPE);
Marcos Morsello (USP).

Atenciosamente,


MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA
Chefe do Departamento de Direito Privado

Processo n. 230666.04728/2019-68

Embargante: GUSTAVO CUNHA PRAZERES

Trata-se de embargos declaratórios interpostos pelo candidato à vaga de ampla concorrência para o doutorado sob orientação do Professor Doutor Maurício Requião em face à decisão tomada pela Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, no dia 18 de novembro de 2019.

De forma concisa, nas suas alegações o Embargante:

- a) Alega que não foi regularmente notificado para participar das reuniões da Congregação ocorridas nos dias 29 de outubro e 18 de novembro do corrente ano, sendo que na primeira, foi proferida decisão dando provimento à recurso interposto pelo candidato RICARDO DUARTE GUIMARÃES em desfavor do Embargante tendo alterado a ordem de classificação do processo seletivo, e, na segunda, foi dado provimento à pedido de reconsideração em relação a essa decisão, implicando na condição do embargante de regularmente aprovado para uma vaga do curso de doutorado para submetê-lo à vaga de aluno especial.
- b) Alega que, em 30 de outubro, um dia depois da decisão que assegurou sua permanência como aluno regular no curso de doutorado, foi deflagrado processo de seleção para o mestrado/doutorado da PPGD de 2020.1, sem observância da decisão que havia sido tomada no dia anterior, quando teria sido considerado por maioria de votos, a modulação das vagas, com a consequente reserva de vaga nesta Edital.
- c) Reitera os termos da manifestação já apresentada ao recurso interposto pelo candidato RICARDO DUARTE GUIMARÃES,, no sentido de que a decisão deste Órgão Colegiado teria ofendido aos termos das normas editalícias, na medida em que estas não exigiam qualquer grau de originalidade ou ineditismos nos textos apresentados, haja vista que fora prejudicado pela supressão de pontos de sua nota final, pois teria sido acolhida indevidamente a

anexar à ata
de 12/12/2019

RELATÓRIO

O processo que passo a relatar contém relatório do Projeto de Extensão BDECON/UFBA referente aos semestres de 2019.1 e 2018, cuja elaboração é da responsabilidade da Professora Dra. Joseane Suzart Lopes da Silva, integrante do Departamento de Direito Privado.

Em sua parte inicial, o relatório traz o dados identificadores da entidade que desde o ano de 2014 funciona na sala 111, da Faculdade de Direito e cuja execução é desenvolvida por alunos do Curso sob a Coordenação científica da mesma Professora. O projeto é articulado com entidades de defesa do consumidor, a exemplo do DECON, CODECON, IBAMETRO, DPE.

Além da defesa e da educação da população na asseguaração dos seus direitos, o trabalho visa também à formação de acadêmicos que possam se tornar especialistas na área.

O material apresentado é rico em detalhes, o que revela o cuidado com que a Diretoria vem conduzindo os trabalhos da ABEDECON. As atividades relatadas são apresentadas por diretoria e incluem Projeto de Seminários, a exemplo daquele realizado pelos 143 anos de Eduardo Espínola , A Jornada Brasilcon sobre Responsabilidade Civil nos Contratos Imobiliários ambos realizados na UFBA, com inscrição gratuita.

Constam também dos autos os Editais de chamada para publicação de obras coletivas, "A relevância de Teixeira de Freitas para o Direito e a Sociedade, para admissão de advogados, para o processo eleitoral dentre outros, tudo a demonstrar a transparência com que as atividades são realizadas.

Em face da excelência, clareza e minudência dos dados apresentados, considero que o presente Relatório deve ser aprovado, com elogios aos trabalhos realizados.

Salvador, 15 de novembro de 2019


Maria Auxiliadora Minahim

Professora Titular de Direito Penal